

**REQUERIMENTO Nº DE 2015**

**(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer a inclusão na pauta do PL 3688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 3688, de 2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**JUSTIFICATIVA**

**Contribuições Específicas do Assistente Social:** o trabalho do assistente social na Educação envolve

- Atuar no processo de ingresso, reingresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; fortalecer a relação família, escola e comunidade, na perspectiva de ampliar a participação destas na escola, bem como, criar estratégias de acesso as políticas sociais públicas e privadas;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência de crianças com necessidades educativas especiais na Perspectiva da Inclusão Escolar.;
- Promover o atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola;

**Contribuições Específicas do Psicólogo:** o trabalho do psicólogo na Educação envolve as seguintes ações:

- Mediar os processos subjetivos e intersubjetivos presentes no processo de ensino e aprendizagem no contexto da escola, por meio de intervenções preventivas, no enfrentamento dos obstáculos ao pleno desenvolvimento do estudante.
- Promover espaços de diálogo e reflexões sobre as questões presentes na escola com repercussão no desenvolvimento psicológico, tanto com professores, gestores, estudantes e família;
- Acompanhar o desenvolvimento de crianças nas salas regulares e também aquelas com necessidades especiais.
- colaborar na construção dos projetos pedagógicos, planejamento, e estratégias de ensino e avaliação, visando ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem. -
- participar dos processos de formação continuada dos educadores, realizados no espaço escolar.

Finalizando o exposto, reafirmamos a importância da presença desses profissionais nas escolas para a promoção da Educação, a garantia da permanência das crianças e adolescentes na escola e nas mediações da educação comunitária e familiar, uma vez que profissionais presentes em contextos de outras políticas, participando de outras instâncias sociais, não lidam, especificamente, com o processo ensino e aprendizagem e o desenvolvimento decorrente das vivências nesse contexto. O foco dos assistentes sociais e psicólogos na Educação é trabalhar para a implementação de melhores condições ao trabalho dos professores favorecendo que a escola seja um espaço efetivo de desenvolvimento e de socialização dos conhecimentos.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015

**Raimundo Gomes de Matos**

**Deputado Federal**

**PSDB/CE**